CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 705
24 / 03 / 2008
FOLHAS

MENSAGEM/191

Rio Grande, 24 de março de 2008.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 22, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR ENTIDADE, JUNTAMENTE COM SEUS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 6.121, DE 21/07/05, E NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008, LEI Nº 6.449, DE 26/09/07 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA PREVIRG, NO VALOR DE R$ 22.181.025,76.**

Justificamos o presente projeto tendo em vista o que dispõe a Lei nº 6.500, de 28/12/07, a qual cria a Previdência do Rio Grande – PREVIRG, estamos encaminhando projeto criando uma nova Entidade, com seus programas de Governo, vinculados as suas respectivas ações nos Orçamentos do Município (PPA, LDO e LOA).

A Entidade PREVIRG terá como finalidade garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte, porteção à maternidade e proteção a família, bem como gerir os seus recursos financeiros.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

PROJETO DE LEI 22 DE 24 DE MARÇO DE 2008.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR ENTIDADE, JUNTAMENTE COM SEUS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL, LEI N° 6.121, DE 21/07/05, E NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008, LEI N° 6.449, DE 26/09/07 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA PREVIRG, NO VALOR DE R$ 22.181.025,76.

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a criar ENTIDADE, juntamente com seus programas, metas e ações, nos anexos do Plano Plurianual do Município do Rio Grande, 2006/2009, Lei n° 6.121, de 21 de Julho de 2005, e nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008,Lei n° 6.449, de 26 de Setembro de 2007, baseados no que dispõe a Lei n° 6.500 ,de 28 de dezembro de 2007 ,passando a viger de acordo com os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2° Fica o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2008, visando a implantação do Regime de Previdência do Rio Grande – PREVIG, no valor de R$22.181.025,76 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e um mil,vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o que segue:

ORGÃO – 19 – PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE – PREVIRG
01 – Complexo Administrativo– PREVIRG
04 – Administração
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo

Atividade 4101 – Remuneração dos Servidores Ativos da PREVIRG
3.1.90.09.00.00.00 – Salário Família (recurso 050RPPS).....R$ 1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(recurso 050RPPS).....R$ 110.000,00
3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(recurso 050RPPS).....R$ 70.000,00
TOTAL.....R$ 181.000,00

Atividade 4.102 – Remuneração dos Servidores Adidos de Outras Secretarias
3.1.90.09.00.00.00 – Salário Família (recurso 050RPPS).....R$ 1.500,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(recurso 050RPPS).....R$ 75.000,00
3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(recurso 050RPPS).....R$ 35.000,00
TOTAL.....R$ 111.500,00

Atividade 4.103 – Manutenção da Gratificação Especial do Conselho Fiscal
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(recurso 050RPPS).....R$ 13.209,60
TOTAL.....R$ 13.209,60

Atividade 4.104 – Manutenção da Gratificação do Conselho Deliberativo
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(recurso 050RPPS).....R$ 22.016,00
TOTAL.....R$ 22.016,00

Atividade 4.105 – Manutenção dos Serviços Administrativos da PREVIRG

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil(recurso 050RPPS).....R$ 15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo(recurso 050RPPS).....R$ 70.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção(recurso 050RPPS).....R$ 3.000,00
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria(recurso 050RPPS).....R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PF(recurso 050RPPS).....R$ 61.000,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas(recurso 050RPPS).....R$ 1.000,00
3.3.90.37.00.00.00 – Locação de Mão de Obra(recurso 050RPPS).....R$ 10.800,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ(recurso 050RPPS).....R$ 78.310,54
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições(recurso 050RPPS).....R$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente(recurso 050RPPS).....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 299.610,54

ORGÃO – 19 – PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE – PREVIRG
01 – Complexo Administrativo– PREVIRG
04 – Administração
126 – Tecnologia da Informação
0010 – Informática no Setor Público
Atividade 4.106 – Manutenção do Setor de Informática
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo(recurso 050RPPS).....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ(recurso 050RPPS).....R$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente(recurso 050RPPS).....R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 90.000,00

ORGÃO – 19 – PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE – PREVIRG
01 – Complexo Administrativo– PREVIRG
04 – Administração
128 – Formação de Recursos Humanos
0006 – Capacitação Profissional
Atividade 4.107 Cursos, Palestras, Seminários e Congressos
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil(recurso 050RPPS).....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção(recurso 050RPPS).....R$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção(recurso 050RPPS).....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 26.000,00

ORGÃO – 19 – PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE – PREVIRG
01 – Complexo Administrativo– PREVIRG
09 – Previdência Social
271 – Previdência Básica
0001 – Apoio Administrativo
Atividade 4.108 – Manutenção do Programa de Formação do Patrimônio Público – PASEP
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas(recurso 050RPPS).....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 50.000,00

ORGÃO – 19 – PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE – PREVIRG
01 – Complexo Administrativo– PREVIRG
09 – Previdência Social
272 – Previdência do Regime estatutário
0167 – Previdência dos Servidores Municipais do Rio Grande
Atividade 4.109 – Manutenção das Aposentadorias e Pensões PREVIRG
3.3.90.01.00.00.00 – Aposentadorias e Reformas(recurso 050RPPS).....R$ 6.000.000,00

3.3.90.03.00.00.00 Pensões(recurso 050RPPS).....R$ 3.000.000,00
3.3.90.05.00.00.00 – Outros benefícios Previdenciários(recurso 050RPPS).....R$ 800.000,00
3.3.90.09.00.00.00 – Salário Família(recurso 050RPPS).....R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 9,830.000,00

Atividade 4.110 Encargos com Previdência RPPS
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais(recurso 050RPPS).....R$ 52.632,73
3.1.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores(recurso 050RPPS).....R$ 82.062,49
TOTAL.....R$ 134.695,22

ORGÃO – 19 – PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE – PREVIRG
01 – Complexo Administrativo– PREVIRG
11 – Trabalho
331 – Proteção e benefícios ao Trabalhador
0007 – Assistência ao Trabalhador
Atividade 4.111 – Manutenção do vale Transporte
3.3.90.39.00.00.0 – Outros Serviços de terceiros PJ(recurso 050RPPS).....R$ 13.680,00
TOTAL..... R$ 13.680,00

Atividade 4.112 – Manutenção do Vale Alimentação
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação(recurso 050RPPS).....R$ 17.550,00
TOTAL..... R$ 17.550,00

ORGÃO – 19 – PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE – PREVIRG
01 – Complexo Administrativo– PREVIRG
99 – Reserva de Contingência
999 – Reserva de Contingência
0001– Apoio Administrativo
Atividade 4.999 – Reserva do RPPS
7.7.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência(recurso 050RPPS).....R$ 11.391.764,40
TOTAL.....R$ 11.391.764,40

TOTAL GERAL.....R$ 22.181.025,76

Art. 3º Servirá como recurso para cobertura dos créditos especiais autorizados no art. 2°, excesso de arrecadação proveniente das receitas de contribuição previdenciária do Município, dos segurados ativos, dos segurados aposentados e dos pensionistas, no valor de R$ 22.181.025,76 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e um mil,vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme disposto no Capitulo VIII, art. 21 , da Lei 6.500 ,de 28 de dezembro de 2007 , baseados no que dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2008.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc:CSCI/CMRG/Publicação/PJ/SMF/SMA/PREVIRG

ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
PREVIRG

ÓRGÃO: 19 – PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE – PREVIRG

PROGRAMA:
0001- Apoio Administrativo – PREVIRG

OBJETIVO: Assegurar a manutenção dos serviços administrativos da PREVIRG

AÇÕES	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNID. MED.	PRODUTO	METAS	RECURSOS					
					PRÓPRIOS	PRÓPRIO C/VINC.	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	**Remuneração de Pessoal Ativo – PREVIRG**	servidor	servidor benef.	100%	R$ 422.333,33					R$ 422.333,33
2	Remuneração dos Servidores Adidos - PREVIRG	servidor	servidor benef.	100%	R$ 260.166,67					R$ 260.166,67
2	Manutenção dos Serviços Administrativos – PREVIRG	unidade	manutenção	100%	R$ 699.091,26					699.091,26
2	Gratificaçao Especial do Conselho Fiscal	servidor	servidor benef.	100%	30.822,40					30.822,40
2	Gratificação Especial do Conselho Deliberatico	servidor	servidor remun.	100%	51.370,67					51.370,67
2	Contribuição ao PASEP	percentual	manutenção	100%	116.666,67					116.666,67
TOTAL					R$ 1.580.450,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.580.450,99

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
PREVIRG

ÓRGÃO: 19 – PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE – PREVIRG

PROGRAMA:
006 – Capacitação Profissional

OBJETIVO: Capacitar servidores para ampliar sua contribuição à melhoria da gestão pública.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNID. MED.	PRODUTO	METAS	RECURSOS					
					PRÓPRIOS	PRÓPRIO C/VINC.	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Cursos, Palestras, Seminários e Congressos	pessoal	servidor capac.	100%	R$ 60.666,67					R$ 60.666,67
TOTAL					R$ 60.666,67	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 60.666,67

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
PREVIRG

ÓRGÃO: 19 – PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE – PREVIRG

PROGRAMA:
007 – Assistência ao Trabalhador

OBJETIVO: Proporcionar renda suplementar ao trabalhador, mediante concessão dos benefícios previstos em lei.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNID. MED.	PRODUTO	METAS	RECURSOS					
					PRÓPRIOS	PRÓPRIO C/VINC.	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Manutenção do Auxílio-Alimentação – PREVIRG	vale	servidor benef	100%	R$ 40.950,00					R$ 40.950,00
2	Manutenção do Vale Transporte – PREVIRG	vale	servidor benef	100%	R$ 31.920,00					R$ 31.920,00
TOTAL					R$ 72.870,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 72.870,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
PREVIRG

ÓRGÃO: 19 – PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE – PREVIRG

PROGRAMA:
010 – Informática no Setor Público

OBJETIVO: Aprimorar a estrutura operacional relativa à informática no setor público.

AÇÕES	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNID. MED.	PRODUTO	METAS	RECURSOS					
					PRÓPRIOS	PRÓPRIO C/VINC.	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Manutenção do Setor de Informática	percentual	manutenção	100%	R$ 210.000,00					R$ 210.000,00
TOTAL					R$ 210.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 210.000,00

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
PREVIRG

ORGÃO: 19 – PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE – PREVIRG

PROGRAMA:
Programa 167 – Previdência dos Servidores Municipais do Rio Grande

OBJETIVO:Viabilizar a manutenção dos vencimentos dos Inativos e Pensionistas da Prefeitura do Rio Grande

AÇÕES	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNID. MED.	PRODUTO	METAS	RECURSOS					
					PRÓPRIOS	PRÓPRIO C/VINC.	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	**Manutenção das Aposentadorias e Reformas – PREVIRG**	percentual	manutenção	**100%**	R$ 22.936.666,67		R$ 489.589,07			R$ 22.936.666,67
2	Encargos com Previdência – PREVIRG	**percentual**	**servidor atendido**	**100%**	R$ 314.288,85					R$ 314.288,85
TOTAL					R$ 23.250.955,51	R$ 0,00	R$ 489.589,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.250.955,51

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2006/2009
PREVIRG

ÓRGÃO: 19 – PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE – PREVIRG

PROGRAMA:
9999- Reserva de Contingência – PREVIRG

OBJETIVO: Assegurar recursos para cobrir futuras suplementações da PREVIRG

AÇÕES	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNID. MED.	PRODUTO	METAS	RECURSOS					
					PRÓPRIOS	PRÓPRIO C/VINC.	UNIÃO	ESTADO	PRIVADO	TOTAL
2	Reserva do RPPS	unidade	manutenção	100%	R$ 26.580.783,60					R$ 26.580.783,60
				adolfosmcp						
TOTAL					R$ 26.580.783,60					R$ 26.580.783,60
TOTAL GERAL					R$ 51.755.726,77	R$ 0,00	R$ 489.589,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 51.755.726,77

* Ações: 1 - Projeto 2 - Atividade

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 705/2008

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
D. SIGNATÁRIO

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 25 de MARÇO de 2008.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº 350/08

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa. Ressalvado materia atinente a COFCE

Rio Grande, 26 de março de 2008

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 26 de MARÇO de 2008.

Relator(a)

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER **PROCESSO** 705/2002.

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 16 de MARÇO de 2003.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Assunto: Proc. 4: 705/08 Ementa

PARECER

Esta **COMISSÃO** após apreciar a matéria anexa, vota pela **admissibilidade**, considerando que a mesma se enquadra as Leis Orçamentárias.

Sala das Comissões Técnicas

Rio Grande, de 2008.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Parecer:

O Presente Projeto não se encontra apto para votação, haja vis ta contém erros na sua estru tura orçamentária. Veja-se por exemplo a atividade 4.101. Nessa atividade houve a retificação de dois códigos - 3.3.90.33.00.00.00, com valo res de R$ 1.000,00 e 20.000,00, respecti vamente.

Há notícias de um substitutivo encaminhado pela mensagem 191, de 26/3/08, contudo, não encontra-se proto lado nesta casa.

Somos pela retificação.

Em 21/03/08